

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

**EDITAL Nº 17/2024 - SCMS - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA (NÍVEL MÉDIO ) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE FARMÁCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. RESULTADO OFICIAL DAS ENTREVISTAS - A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 17/2024 (Seleção para Auxiliar de farmácia), vem tornar público o resultado oficial das entrevistas e resultado final do processo seletivo: I.Segue lista de aprovados e ordem de classificação. Sobral/ CE, 27 de setembro de 2024. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.**

CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERICA WALESCA DA SILVA MENEZES	1º CLASSIFICADO
FRANCISCO QUENTAL DE FIGUEIREDO	2º CLASSIFICADO
ARTHUR ANDRADE VASCONCELOS	3º CLASSIFICADO
VITORIA EMELLE OLIVEIRA FERREIRA	4º CLASSIFICADO
VLADIANE GALVAO MESQUITA	5º CLASSIFICADO
GIZELE CAVALCANTE VASCONCELOS	6º CLASSIFICADO
FABIANO LIMA MOURAO	7º CLASSIFICADO
DAYSON MENDES DE SOUSA	8º CLASSIFICADO
FERNANDO DA SILVA COELHO	9º CLASSIFICADO
SERGIANE KELLE DIAS NASCIMENTO	10º CLASSIFICADO
FRANCISCA NIVANIA DE SOUSA FRANCA	11º CLASSIFICADO
SARA KETHYLLEN	12º CLASSIFICADO
KARLA SORAYA VASCONCELOS GAMELEIRA	13º CLASSIFICADO
MARIA HELIA ALVES CARNEIRO	14º CLASSIFICADO
ALISSON BEZERRA MESQUITA	15º CLASSIFICADO
FRANCILENE SANTOS DE SOUSA	16º CLASSIFICADO
SARA DO NASCIMENTO SILVA	17º CLASSIFICADO
YASMIN DOS SANTOS CAVALCANTE	18º CLASSIFICADO
MARIANNE COSTA MATOS	19º CLASSIFICADO
ANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	20º CLASSIFICADO
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS	
NOME	SITUAÇÃO
ANA BRENA KELLY CARNEIRO	DESCLASSIFICADO
ANTONIO EMANUEL SOUSA DE MORAIS	DESCLASSIFICADO
ERISVALDO DOS SANTOS QUEIROZ	DESCLASSIFICADO
ESMAEL RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
FLAVIANE MORAIS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
FRANCISCA ELIANA MELO DIAS FREIRE	DESCLASSIFICADO
FRANCISCA LARISSA INOCENCIO GOMES	DESCLASSIFICADO
FRANCISCA LIRA PAIVA	DESCLASSIFICADO
FRANCISCO ANDERSON FERNANDES CASSEMIRO	DESCLASSIFICADO
FRANCISCO BENEDITO FREIRE INOCENCIO	DESCLASSIFICADO
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES APOLINARIO	DESCLASSIFICADO
IVANILDO DE MARIA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	DESCLASSIFICADO
LARISSA NEVES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
LEONARDO PEREIRA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
LORENA ARCANJO ARAUJO	DESCLASSIFICADO
MARIA ALINE ALMEIDA DUARTE CUSTODIO	DESCLASSIFICADO
MARIA EUZENIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
MARIA NEUBIANE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
MIRALICE RIBEIRO DA ROCHA	DESCLASSIFICADO
NIVIA MARA FERNANDES DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
NOELIA BARBOZA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
RUTIELE DUARTE LIMA	DESCLASSIFICADO
THAIS CRISTINA MENDONCA PONTES	DESCLASSIFICADO
VITORIA QUELE TEIXEIRA MELO	DESCLASSIFICADO
YARA DUARTE DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
YLLAN CARLOS DA SILVA ROSA	DESCLASSIFICADO

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20237075 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: GUIMARÃES & FROTA LTDA. CNPJ: 03.745.729/0001-85. CONTRATO: 20237075. - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20237075, que tem como objeto a contratação de empresa destinado à prestação de serviços em saúde pública e a realização de atendimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde, em conformidade com as especificações e condições definidas nos termos do anexo I do edital de credenciamento e da documentação apresentada e adjudicada. VALOR GLOBAL: R\$ 839.319,80 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024. DA VIGÊNCIA: 02/10/2024 até 01/10/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade: 0101.10 302 1001 2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento - 3.3.90.39.57 - Serviços médico-hospitalar, ambulatórios, com Recursos Próprios, Fonte de recursos: 1500000000 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - DIRETORA EXECUTIVA. - Assina pela contratada: Maria do Socorro Frota Guimarães.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2024 - CMAS** - Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h, pela plataforma virtual - MEET, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estiveram presentes os seguintes representantes Governamentais: Francisca Leite Mendonça Escócio - Suplente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Manoel Ferreira Araújo de Almeida - Titular, Secretária da Educação; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Alessandra Carvalho Nóbrega Duarte - Titular, Secretária da Saúde; Lisianne Farias Tavares - Titular e Vice-Presidente, Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG; Osmara Santos Lima - Suplente, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Representantes da Sociedade Civil: Michel Marques dos Santos - Titular e Joyce Marri de Oliveira Gonçalves - Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Marilene Ferreira da Silva - Titular e Presidente, Gerlan Lopes Dias - Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Leidiana do Nascimento Pinto - Titular, Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Girleive Bezerra Ponte Castro - Titular e Francisca Francirene Tomaz Parente - Suplente, Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança; Francisca das Chagas da Silva Mesquita - Titular e Francisco Evaldo Alves de Lima - Suplente, Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS. Representante de Usuários do SUAS: Maria Gleicivane Vasconcelos de Sousa - Titular, Centro de Evangelização Recanto da Paz - CERPAZ. Representantes de Usuários do SUAS: Antônia Márcia da Silva Mesquita - Titular e Francisco Edneuro Paulino Almeida - Suplente, Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS. Destacou as pautas a serem discutidas no decorrer da reunião: Apresentação dos Relatórios de visitas realizadas pela Comissão Temática de Documentação e Cadastro as entidades: Templo Palú do Amanhecer de Sobral; Instituto Céu no Sertão; Associação Beneficente dos Ciganos do Estado do Ceará - ABECC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral. A Presidente Marilene deu boas vindas aos conselheiros e iniciou a reunião. Na sequência, o conselheiro Manoel iniciou sua apresentação com o relatório de visita institucional do Templo Palú do Amanhecer de Sobral, localizado numa área Rural - Fazenda Pedra Branca. É um templo espiritualista e tem como missão realizar cura desobssessiva espiritual, imantação, evangelização e aulas de instrução doutrinária. Foi verificado a estrutura da instituição que está adequada para desenvolver as atividades propostas, e quando necessário a manutenção é feita pelos voluntários que frequentam o local. A Presidente, frisou que na última reunião que tivemos, não tinha interpretado a entidade como atendimento socioassistencial, de garantia de direitos ou de assessoramento. A conselheira Alessandra falou que a entidade não está de acordo com a resolução da qual objetiva como sendo uma entidade da assistência social. A conselheira Escócio, informou que seria importante esclarecer para os conselheiros os critérios de como é feito os cadastros das entidades no Conselho, sendo que a plenária tem a responsabilidade nas demandas que são deliberadas em reunião. Após esse momento de explanação foi aberto espaço para que os conselheiros elucidassem suas dúvidas e submetido à votação, sendo aprovado com 05 (cinco) votos e tivemos 03 (três) votos de abstenções, mediante a RESOLUÇÃO Nº 08. Dando continuidade, o conselheiro Manoel apresentou o relatório de visita da Associação Beneficente dos Ciganos do Estado do Ceará - ABECC, sediada na Fazenda Deus é Fiel em Jaburuna, BR 222, Distrito de Jaibaras - Sobral/CE. As ações e atividades exercida pela entidade favorece tanto as comunidades ciganas quanto alguns bairros de Sobral. Tendo um papel de relevância transformadora com o público atendido com distribuição de alimentos e serviços voltados à cultura e ao desenvolvimento familiar. A conselheira Escócio, sugeriu que o prazo para a comissão apresentar os relatórios das visitas das entidades para o colegiado não demorasse tanto, para que nenhuma instituição fosse prejudicada. A conselheira Márcia destacou sobre o importante trabalho social e cultural que a instituição executa quanto ao resgate das culturas e vivências dos povos ciganos. Após esse momento de explanação foi aberto espaço para que os conselheiros elucidassem suas dúvidas e submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado, mediante a RESOLUÇÃO Nº 09. Na sequência, a conselheira Márcia Mesquita iniciou com a apresentação do Instituto Céu no Sertão, sediada na Rua Jader Ribeiro Parente, 224 - Campo dos Velhos. É uma instituição religiosa que tem um trabalho social nas comunidades rurais como Boqueirão dentre outros Distritos, promovem atendimento também na Sede. Fazem acompanhamentos as famílias mais vulneráveis, através de arrecadação de alimentos, para que todos sejam beneficiados. Após esse momento de explanação foi aberto espaço para que os conselheiros elucidassem suas dúvidas e submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado, mediante a RESOLUÇÃO Nº 10. Em seguida, o conselheiro Gerlan apresentou o relatório de visita de Renovação de Inscrição, realizada na Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais - APAE de Sobral, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco - Sobral/CE. É uma instituição sem fins lucrativos, presta serviços na área de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e qualificação profissional à pessoa com deficiência intelectual e múltiplas no município de Sobral. A instituição também oferece atendimentos aos pais dos assistidos por meio de grupos de conversa e encaminhamentos de acordo com a necessidade de cada um. Após esse momento de explanação foi aberto espaço para que os conselheiros elucidassem suas dúvidas e submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado a Renovação de Inscrição da APAE de Sobral. Nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 16 de Agosto de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - CMAS** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 16 de Agosto de 2024. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório de visita e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Templo Palú do Amanhecer de Sobral, realizada pela Comissão Temática de Documentação e Cadastro. Sobral, 16 de Agosto de 2024. MARCILENE FERREIRA DA SILVA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - CMAS** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 16 de Agosto de 2024. RESOLVE

APROVAR: ART. 1º - Relatório de visita e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da Associação Beneficente dos Ciganos do Estado do Ceará - ABECC, realizada pela Comissão Temática de Documentação e Cadastro. Sobral, 16 de Agosto de 2024. MARCILENE FERREIRA DA SILVA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - CMAS** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 16 de Agosto de 2024. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório de visita e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Instituto Céu no Sertão, realizada pela Comissão Temática de Documentação e Cadastro. Sobral, 16 de Agosto de 2024. MARCILENE FERREIRA DA SILVA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/RENOVAÇÃO.** RODOLFO BASILIO MADEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação, referente às atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (com uso de perfurocortante). Empreendimento situado na Rua Viriato de Medeiros, Nº 820, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 27/09/2024.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO